



## **REGRAS INTERNAS PARA USO DO TEATRO**

- O funcionamento do Teatro para agendamento dos eventos internos é das 07h às 22 horas, de segunda à sexta-feira; e aos sábados, das 07h às 12 horas, não podendo extrapolar estes horários;
- O Teatro do IFG – Câmpus Formosa conta com 330 lugares, sendo 4 adaptados para obesos e 2 reservados para cadeirantes;
- Para uso desse ambiente é necessário efetuar a reserva no Setor de Recursos Didáticos;
- No momento da reserva, o usuário deverá indicar no *check list* de equipamentos do Teatro os itens que serão utilizados no evento;

Terão prioridade nas reservas do espaço:

- I. Eventos acadêmicos, científicos e culturais componentes do calendário de eventos da Instituição;
  - II. Reuniões de caráter didático-pedagógico ou institucional;
  - III. Aulas e outras atividades pedagógicas.
- Os eventos realizados no Teatro serão acompanhados por um servidor técnico em audiovisual, incumbido de abrir e fechar o ambiente, supervisionar, orientar e auxiliar no uso dos equipamentos, além de configurar e operar equipamentos de áudio e iluminação para eventos internos. A projeção de *slides*, vídeos, arquivos de música, navegação na internet e similares poderá ser operada por pessoa designada pela comissão organizadora da atividade;
  - Fica vedado o manuseio e operação dos equipamentos do Teatro por aluno, docente ou técnico administrativo que não seja habilitado pelos servidores Técnicos em Audiovisual;
  - O uso do Teatro está voltado preferencialmente às atividades artísticas e culturais da Instituição: apresentações de espetáculos de Teatro, música/dança, exibição de vídeos e cinema;
  - Limita-se o uso do Teatro a eventos com lotação máxima de 330 pessoas dentro da sala principal. Ressalta-se que outros tipos de assentos não poderão ser acrescentados aos disponíveis a fim de preservar livres os acessos aos corredores e às portas de saída de emergência. A conferência do número de pessoas é responsabilidade do coordenador do



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**GOIÁS**  
**Câmpus Formosa**

evento, podendo o servidor Técnico em Audiovisual intervir e tomar as medidas cabíveis, caso perceba alguma ocorrência que comprometa a segurança do público.

- Pessoas não habilitadas/autorizadas estão proibidas de ter acesso às passarelas, escadas e equipamentos elétricos;
- Fica vedada a entrada no teatro com qualquer tipo de bebida e/ou comida;
- Não será permitida a execução de quaisquer obras ou adaptações, fitas adesivas e qualquer outro arranjo que possa modificar ou danificar as instalações do espaço.
- Não será permitida a execução de quaisquer atividades de áudio na parte exterior do Teatro, no período em que estiver tendo aulas na Instituição.
- A permanência de alunos da Instituição no Teatro deverá ser acompanhada por um servidor responsável.
- Ao término das atividades, caso não tenha um Técnico em Audiovisual presente, o coordenador/responsável deverá informar o Setor de Recursos Didáticos para fechar o teatro.

*“Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!”*

**Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino**